

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/206903, apresentado pela empresa SEMENSATE & DERING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.751/0001-72, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTELO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SEMENSATE & DERING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.751/0001-72, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTELO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua João Carlos Piran Nº 304 - Centro, CEP: 68.379-200, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no Distrito de Catelo dos Sonhos/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento de sua última PORTARIA 17/05/2023.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1207777 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de maio de 2023

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Diretora Geral

**Protocolo: 941302**

#### **PORTARIA Nº 1485/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/80040, apresentado pela empresa BARROS & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.180/0001-23, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALIANÇA-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa BARROS & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.180/0001-23, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALIANÇA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na FOLHA 32 QUADRA 09, LOTE 02 S/N Bairro: NOVA MARABA, CEP: 68.509-090, MARABÁ/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA de credenciamento deste CFC, PORTARIA 417/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 172123 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Maio de 2023

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 941303**

#### **PORTARIA Nº 54/2023-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS Belém, 19 de maio de 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 53/2023-SSPAD-DETRAN (E-2023/2106219) de 18 de maio de 2023, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Jaime de Sousa Furtado, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade investigativa, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 01/2023 - SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06/04/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1135855.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 01/2023- CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 35.354, de 06/04/2023, para instrução e conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 23 de maio de 2023;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 53/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS Belém, 19 de maio de 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 52/2023-SSPAD-DETRAN (E-

2023/2105773) de 18 de maio de 2023, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade investigativa, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 08/2023 - SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06/04/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/500771.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 08/2023-

CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.354, de 06/04/2023, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 23 de maio de 2023;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

**Protocolo: 941328**

#### **LICENÇA PRÊMIO**

#### **PORTARIA Nº 1629/2023-DAF/CGP, DE 22/05/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.19, no Processo 2023/262142, reconhecendo direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ITAMAR BORGES SARÉ DE MELO, Assistente de Trânsito, matrícula 57200466/1, lotado na Gerência de Arrecadação, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07 a 01/08/2023, referentes ao triênio 2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 940946**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que os esclarecimentos referentes ao edital de CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2022 - DETRAN/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos, conforme necessidade, nas vias dos Municípios e Rodovias Estaduais do Estado do Pará, encontram-se publicados, na íntegra, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ - www.compraspara.pa.gov.br, e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 22 de maio de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 941365**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA Nº 1587/2023-DAF/CGP, DE 15/05/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2098232;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor VALDINEI MIRANDA DE JESUS, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados na CIRETRAN do município de Tailândia. No período de 19/06 a 28/06/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/06 a 28/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira